

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – DAF, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com CNPJ nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS**, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, [REDACTED] e o Diretor Técnico Comercial, **Jose Roberto Volpi**, [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 968, Sala 1806, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.306/0001-10, representada neste ato por sua sócia administradora, **Leuridia Aleixo da Silva**, [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente termo tem por escopo aditar o **Contrato DAF nº 004/2020**, a partir da data de sua assinatura, cuja cláusula quinta passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O valor do pagamento mensal do serviço contratado é de R\$ 7.825,44 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), reajustáveis anualmente pela variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores ao reajuste, ou aquele que vier a substituí-lo em caso de extinção do índice.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Por este instrumento, o prazo contratual estabelecido na cláusula sexta é prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, para vigorar a partir de 01/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás
CEP: 74.810-100 – Telefax: (62) 3213-1566**



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Pela CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALISADO S/A – GOIASGÁS:

ANDRE GUSTAVO
LINS DE

Assinado de forma
digital por ANDRE

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro

JOSE ROBERTO
Assinado de forma
digital por JOSE

Jose Roberto Volpi
Diretor Técnico Comercial

Pela CONTRATADA: SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

LEURIDIA ALEIXO DA
Assinado de forma digital
por LEURIDIA ALEIXO DA

Leuridia Aleixo da Silva
Sócia Administradora



minutos) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 06:40hs (seis horas e quarenta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na entrada do DIMIC (Distrito Mínero-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização para o sindicato negociar ACORDO COLETIVO DE TRABALHO NA DATA-BASE para o ano de 2022/2023; 2) Composição da Pauta de Negociação; 03) Estabelecimento de uma contribuição assistencial (art. 513 da CLT) devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados filiados e não filiados ao Sindicato; 4) Fixação do valor/percentual devido e a forma de desconto.

Catalão, 11 de Julho de 2022

Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT

Protocolo 315502

A empresa EA3 7 URBANISMO SPE LTDA - CNPJ: 17.436.249/0001-47, torna público que recebeu no dia 01/07/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Aparecida de Goiânia - GO, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO com N° 2022005191 e validade até 28/06/2024 do Loteamento PARQUE ÉVORA localizado na Rodovia GIN-05, Gleba 02 da Fazenda Santo Antônio e Vau das Pombas, Aparecida de Goiânia - GO.

Protocolo 315508

HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, PARA CONSTRUIR UM EDIFÍCIO COMERCIAL, ENDEREÇO: RUA 10-A, QUADRA 13-A, LOTE 05/07, SETOR AEROPORTO, GOIÂNIA - GO.

Protocolo 315775

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 003/2022-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e Saddi e Antonini Ltda - WLIB. Objeto: prestação dos serviços de manutenção e suporte de website e e-mails, hospedagem e horas de desenvolvimento para adequações e melhorias no website. Valor global: R\$ 32.052,00 (trinta e dois mil e cinqüenta e dois reais). Prazo: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 07.07.2022. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela WLIB: Luciano Dexheimer Moraes.

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 004/2022-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e DL de Faria Informática Suprimentos e Serviços - TecTop. Objeto: prestação do serviço de informática, manutenção, suporte preventivo e formatação de Desktop ou Notebook. Valor global: R\$ 33.264,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 2 (dois) anos. Data de assinatura: 07.07.2022. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela TecTop: Danilo Luiz de Faria.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS e Souto Maior Contadores Associados Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato e aditar a cláusula quinta. Valor global: R\$ 187.810,56 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos). Data de assinatura: 08.07.2022. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Assinaturas pela GOIASGÁS: Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, e pela Souto Maior: Leurídia Aleixo da Silva.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Protocolo 315784

PORTO QUARESMEIRA I SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 44.111.101/0001-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas a Licença Ambiental para Supressão de Vegetação Nativa de 48,7324 hectares, da tipologia vegetal denominada Cerrado Típico, para fins de implantação de empreendimento residencial. A área está situada na Fazenda Camaros, S/N, Zona de Expansão Urbana, Município de Águas Lindas de Goiás.

Protocolo 315787

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 005/2022-IGPR-CRE

O INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS-IGPR, gestor do COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE, situado na cidade de Goiânia/GO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Processo Seletivo nº 005/2022-IGPR/CRE, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento, suporte, atualização e projetos de infraestrutura de TI, suporte em infraestrutura de redes e telecomunicações**. Os interessados deverão acessar o edital e seus anexos disponíveis no site: www.crego.org.br/transparéncia

Protocolo 315792

C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.907.300/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

Vem a C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 26.269.266/0001-28 e na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº 52.2.0328623-8, com sede à Rua C-196, nº 62, Quadra 495, Lote 20, Bairro Jardim América, CEP: 74.270-150, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na qualidade de Sócia Ostensiva, convocar seus Sócios Participantes para a realização de Reunião de Sócios, em formato semipresencial, a ser realizada primeira convocação no dia 19.07.2022, às 14:00 horas, e a segunda convocação no dia 26.07.2022, às 14:00 horas; presencialmente na sede da C&C Produções e Shows Ltda, indicada acima em sua qualificação, e virtualmente, por meio do acesso aos sítios eletrônicos <https://teams.live.com/meet/9330209984385> (primeira convocação) e <https://teams.live.com/meet/9332405612968> (segunda convocação). A Reunião de Sócios é destinada a seguinte Ordem do Dia (pauta): Dissolução, liquidação e extinção da Sociedade em Conta de Participação. Goiânia, Goiás, 8 de julho de 2022. **Observações:** 1- Ao se apresentar, presencial ou virtualmente, o Sócio Participante deverá estar munido de seu respectivo documento de identificação oficial com foto. 2- A Reunião de Sócios será gravada integralmente. 3- O Sócio Participante que optar pela representação por Procurador deverá enviar os instrumentos de constituição, identificação e outorga de poderes ao endereço eletrônico (e-mail) ari@hitstar.com.br até trinta minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos da primeira convocação.

Protocolo 315805

Sobralia Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ 39.434.978/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de condomínio, localizado BR 40 KM 02 Conjunto Residencial 11-B (CR 11-B) Parque das Cachoeiras, Condomínio Residencial 11-B, no município de Valparaíso de Goiás.

Sobralia Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrito no CNPJ 39.434.978/0001-05, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de condomínio, localizado BR 40 KM 02 Conjunto Residencial 11-A (CR 11-A) Parque das Cachoeiras, Condomínio Residencial 11-A, no município de Valparaíso de Goiás

Protocolo 315810

Eu, Valdemar Pereira da Costa Neto, inscrito no CPF sob o nº 124.571.401-53, informo que estou solicitando à SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Posse/GO, Ampliação da Licença para Atividade de Extração de Cascalho em

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -
GOIASGÁS, REALIZADA EM 08.07.2022, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

- 1. LOCAL E HORA:** Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico Comercial.

- 3. MESA:** **Diretor Administrativo e Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico Comercial: Jose Roberto Volpi;
Secretaria da Reunião: Joyce Lara M. de S. Pereira (Secretária Geral).

4. ORDEM DO DIA:

- 4.1 Autorização para assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF**, com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

- 5.1** Os membros da Diretoria Executiva deliberaram sobre a matéria, autorizando o Diretor Administrativo Financeiro, André Gustavo Lins de Macêdo, e o Diretor Técnico Comercial, Jose Roberto Volpi, a assinarem o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda, referente à prestação de serviços contábeis,

tributários e de administração de pessoal, com o objetivo de alterar a cláusula quinta do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – O valor do pagamento mensal do serviço contratado é de R\$ 7.825,44 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), reajustáveis anualmente pela variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos 12 (doze) meses anteriores ao reajuste, ou aquele que vier a substituí-lo em caso de extinção do índice.

E prorrogar o prazo contratual estabelecido na cláusula sexta, por mais 24 (vinte e quatro) meses, para vigorar a partir de 01/10/2022.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

ANDRE GUSTAVO
LINS DE


Assinado de forma
digital por ANDRE

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro

JOSE ROBERTO


Assinado de forma
digital por JOSE

Jose Roberto Volpi
Diretor Técnico Comercial

JOYCE LARA MARTINS
DE SOUSA


Assinado de forma
digital por JOYCE
LARA MARTINS DE

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião